

ATA N.º 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e quinze, com início às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, com início às dez horas e quinze
2 minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná,
3 situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **DÉCIMA QUINTA**
4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA**
5 **PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do
6 Conselho Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr.
7 Ricardo Menezes da Silva, Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin e o Ouvidor-Geral
8 Gerson da Silva. Presentes também Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Dezdério
9 Machado Lima, Dr. Erick Le Ferreira e Dr. Nicholas Moura e Silva. Dos membros Suplentes
10 presentes os Drs. Henrique Camargo Cardoso e Matheus Cavalcanti Munhoz. Da Associação
11 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Thaísa Oliveira dos
12 Santos. **EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a
13 conferência do Quórum e instalou a reunião. **II)** Não houve assinaturas de Atas. **III)** – Não
14 houve distribuição para relatorias. **IV)** – Inicialmente o Presidente se desculpou e justificou o
15 atraso. Após, falou sobre o comunicado enviado aos Defensores Públicos, na data de ontem,
16 onde informava sobre a retenção dos valores referentes à acumulação dos ofícios, visto que o
17 ato que regulamentava foi anulado pelo Tribunal de Contas do Paraná- TCE/PR. A retenção se
18 refere à acumulação entre a data da intimação e o final daquele mês, pois a intimação se deu
19 após a data de fechamento da folha de pagamento. O presidente informou que a decisão de
20 envio deste comunicado deveria ser melhor avaliada, pois entende ser necessário ouvir a
21 Associação e todos os defensores sobre o assunto. O Dr. Nicholas opinou que o comunicado
22 seja detalhado, principalmente quanto ao cálculo do valor a reter. Foi decidido que de imediato
23 será comunicado que todos terão a oportunidade de se manifestar e posteriormente será enviado
24 a notificação aos Defensores para que querendo, apresentem razões a serem consideradas
25 acerca do assunto. Em continuidade o Presidente falou sobre a nova gestão, onde é o Defensor
26 Público-Geral, relatando que buscará ampliar os recursos da Defensoria e atuará para melhorar
27 alguns pontos que merecem maior atenção. A seguir os conselheiros falaram sobre a
28 necessidade de regulamentar as remoções na Defensoria Pública. O Ouvidor e os Conselheiros
29 analisaram a sessão VIII da Lei cento e trinta e seis de dois mil e onze, onde trata sobre a
30 inamovibilidade e remoção. O tema foi distribuído ao Dr. Erick, visto ser relacionado à sua
31 relatoria em outro protocolado. O Dr. Dezdério opinou que devido às relatorias ainda
32 pendentes de apresentação, deveria ser agendado outras reuniões do atual mandato do Conselho
33 Superior. **ORDEM DO DIA: A)** - A sessão contém três itens em pauta, quais são: **UM:**
34 Deliberação um de dois mil e quinze. **DOIS:** Abertura do Concurso Público para Servidores da
35 Administração. **TRES:** Regimento Interno da Escola da Defensoria. **UM:** O Subdefensor
36 Público-Geral trouxe para debate a possibilidade de alterações nos ofícios criminais,
37 considerando o pronunciamento da segunda câmara criminal sobre a impossibilidade de
38 atendimento e que a Defensoria tem declinado sua defesa em diversos processos daquela

39 Câmara. O Dr. Ricardo informou também que esteve presente, juntamente a Presidente da
40 ADEPAR, na segunda câmara. O Dr. Erick questionou se é possível alterar os ofícios, visto que
41 o edital dois de dois mil e quinze, em curso, abriu vagas de remoção para as Câmaras Criminais
42 e são especificados quais as Camaras de atuação. O Dr. Ricardo respondeu que o edital pode
43 ser revogado e seria necessária uma declaração dos inscritos para remoção sobre o interesse nos
44 novos ofícios. O Dr. Nicholas sugeriu não alterar neste momento e ser encaminhado para
45 alteração das Deliberações um e nove. O Subdefensor relatou que o objetivo é atender todas as
46 camaras criminais e atualmente os Ofícios especificam qual camara atender, com exceção o
47 ofício cento e dezenove que é genérico, ou seja, cita a atuação junto às Câmaras Cíveis e
48 Criminais, o que em tese tem atribuição para atuar em todas camaras criminais e cíveis. Em
49 seguida o Dr. Ricardo fez o encaminhamento das possibilidades, que seriam votar a alteração
50 dos ofícios que estão no edital de remoção e mudar a centésima décima nona Defensoria para
51 somente criminal, o que por consequência teria que revogar o edital de remoção e ouvir as
52 pessoas que se inscreveram. A outra opção, dada pelo Dr. Henrique, seria criar ofícios de
53 acumulação para aqueles que foram removidos pelo edital. Aberta a votação sobre alterar todos
54 os ofícios criminais em genérico, inclusive o cento e dezenove, os Drs Erick, Sergio, Ricardo e
55 Vânia votaram a favor, sendo assim, considerando o voto de qualidade do Defensor Público-
56 Geral, ficou decidido constar que as atuações serão nos Ofícios Criminais, sem especificar
57 quais as Varas. **DOIS:** O Ouvidor-Geral falou sobre a necessidade de especificações das vagas
58 da cota racial na regulamentação do Concurso Público para Servidores da Administração. O Dr.
59 Erick observou que o tema foi pedido vista pela ex Ouvidora-Geral, ao que se recorda, pela
60 razão de reivindicações da sociedade civil em relação ao concurso, como por exemplo, sobre a
61 questão da porcentagem das vagas reservadas. O Ouvidor opinou que o ideal é que a
62 Defensoria Pública realize uma audiência pública com a sociedade, mas devido a urgência da
63 regulamentação deste concurso, seria para os próximos. Opinou que as vagas reservadas
64 poderiam ser também para comunidades tradicionais e para os índios, além disso, afirmou que
65 realmente é necessário discutir sobre a porcentagem, pois a Lei estabelece o mínimo. Em
66 seguimento, os conselheiros falaram sobre a possibilidade de ter uma comissão especial para
67 analisar os critérios para comprovação da autodeclaração como negro. O Dr. Henrique opinou
68 que qualquer pessoa poderia impugnar os atos de candidatos que declararem falsamente, com o
69 prazo de dois anos após a nomeação. Às dezesseis horas e sete minutos o Presidente se retirou
70 para uma reunião, sendo assim, visto que o Subdefensor não estava presente na sessão no
71 período da tarde, a Corregedora-Geral assumiu a presidência. Foi aberta votação em relação a
72 especificar, ou não, quem poderá impugnar sobre a falsidade da declaração como negro. Os
73 Drs. Dezidério e Alexandre votaram por não especificar e demais conselheiros votaram pela
74 necessidade da especificação. Decidido constar que qualquer pessoa poderá impugnar, com
75 petição dirigida ao presidente da comissão organizadora. O Dr. Nicholas observou que consta
76 na minuta da regulamentação do concurso que haverá a primeira fase de questões objetivas e a
77 segunda fase de redação em dias diferentes e sugeriu que essas fases ocorressem no mesmo dia,
78 sendo que somente será corrigida a redação daqueles que forem aprovados na primeira fase. O
79 Dr. Dezidério, em relação as provas de nível médio e técnico, opinou que a redação é essencial.
80 Os conselheiros analisaram as necessidades e demandas da Defensoria atualmente e abriram
81 votação. O Dr. Dezidério votou pela necessidade da aplicação de redação e demais
82 Conselheiros por não ser aplicada. Às dezessete horas e vinte e três minutos o Dr. Sérgio
83 retornou a reunião e a presidência. O relator Dr. Dezidério precedeu com a leitura da minuta,
84 porem decidiu-se que ele trará a redação completa na próxima reunião do Conselho. **TRES:**
85 Não houve tempo hábil para relatoria. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência
86 encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Roseni Barboza
87 dos Santos Possani, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se

88 aprovada, vai assinada por mim _____, pelo Presidente e por todos os
89 presentes. Curitiba, dezesseis de outubro de dois mil e quinze.

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

Ricardo Menezes da Silva

Vânia Maria Forlin

Gerson da Silva

Dezidério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Nicholas Moura e Silva

Henrique Camargo Cardoso

Matheus Cavalcanti Munhoz

Thaísa Oliveira dos Santos